

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE "PROPOSTA COMERCIAL" E "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"

Aos 15 (Quinze) dias do mês de Janeiro do ano de 2015 (Dois Mil e Quinze) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesta cidade de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sr.ª Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Sr.ª Priscilla Vieira de Rezende e a Srta. Edimara Ribeiro de Faria, nomeados regularmente pelo Decreto Municipal n.º 3.453/14 e Portaria Municipal n.º 3.139/15, ambos de 02 (Dois) de Janeiro de 2015 (Dois Mil e Quinze); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" oriundos ao Processo Licitatório n.º 208/14 – Pregão Presencial n.º 063/14, visando à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DENTRO DO MUNICÍPIO. Este processo foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 30 (Trinta) de Dezembro de 2014 (Dois Mil e Quatorze), em sua edição n.º 1403 – ano VI, página 05; no Diário Oficial da União, no dia 31 (Trinta e Um) de Dezembro de 2014 (Dois Mil e Quatorze), em sua edição n.º 253 – ano CLI, seção 3, na página 188; no quadro de avisos da Prefeitura Municípal de Cachoeira de Minas; e publicado também no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: TRANSPORTES COLETIVOS SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.537.011/0001-54, com sede na Rua Bueno de Paiva, n.º 133, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; SAO FRANCISCO VIAGENS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 01.583.800/0001-45, com sede na Rua Inácio da Costa Rezende, n.º 53, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; TRANSPORTES COLETIVOS VILAS BOAS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 04.283.403/0001-46, com sede na Rua Padre Gregório, n.º 573, no Bairro Vista Alegre, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; TRANSPORTES COLETIVOS SAO MATHEUS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 10.769.468/0001-07, com sede na Rua Isaac Costa, n.º 320, no Bairro Santo Anrônio, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; e MARGONATO E ALMEIDA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 03.269.573/0001-03, com sede na Rua Oliveira Cobra, n.º 54, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais. E as pessoas físicas: ARNOLDO DE OLIVEIRA ROCHA, portador do CPF n.º 486.676.416-34, residente e domiciliado na Rua Padre Sérgio, n.º 322, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; MONICA CASSIA DE FARIA, portadora do CPF n.º 972.850.646-53, residente e domiciliado no Bairro Tomé, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; CARLOS ROBERTO MOREIRA, portador do CPF n.º 662.428.786-15, residente e domiciliado na Rua José Rodrigues Filho, n.º 170, no Distrito do Itaim, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; LUIZ DONIZETTI BARBOSA, portador do CPF n.º 566.067.966-87, residente e domiciliado no Bairro Pedra Preta, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; LEANDRI APARECIDO CAMPOS, portador do CPF n.º 028.749.726-73, residente e domiciliado no Bairro Serrinha, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; CELSO CARLOS MOREIRA, portador do CPF n.º 846.378.206-00, residente e domiciliado na Rua Cândido Lopes, n.º 160, no Distrito do Itaim, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; e CIRILO BENEDITO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 747.155.776-15, residente e domiciliado no Bairro Serrinha, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais.

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento das empresas e das pessoas físicas participantes no certame: a empresa *TRANSPORTES COLETIVOS SANTA BARBARA LTDA*, credenciada como micro empresa, representada pelo *Sr. Joaquim Carlos Pereira*, portador do CPF n.º 324.478.926-91; a empresa *SAO*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

FRANCISCO VIAGENS LTDA – ME, credenciada como micro empresa, representada pelo Sr. Lázaro de Oliveira Lopes, portador do CPF n.º 565.539.276-34; a empresa TRANSPORTES COLETIVOS VILAS BOAS LTDA ME, credenciada como micro empresa, representada pelo Sr. Carlos Rodrigues Vilas Boas, portador do CPF n.º 450.665.076-04; a empresa TRANSPORTES COLETIVOS SAO MATHEUS LTDA – ME, credenciada como micro empresa, representada pelo Sr. Adriano Gonçalves Faria, portador do CPF n.º 030.287.986-39; e a empresa MARGONATO E ALMEIDA TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME, credenciada como micro empresa, representada pelo Sr. Johny Willian de Almeida, portador do CPF n.º 280.115.498-98. E a pessoa física MONICA CASSIA DE FARIA representada pelo Sr. João Batista de Faria, portador do CPF n.º 375.455.746-72.

Iniciada a abertura dos envelopes de *PROPOSTA COMERCIAL*, verificou-se que as empresas e as pessoas físicas participantes apresentaram de acordo com o exigido na *Cláusula 05* do Edital, ficando, portanto consideradas *CLASSIFICADAS* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor diário dos roteiros: 01 em R\$ 247,50 (Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); 02 em R\$ 273,75 (Duzentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos); 03 em R\$ 360,40 (Trezentos e Sessenta Reais e Quarenta Centavos); 04 em R\$ 94,15 (Noventa e Quatro Reais e Quinze Centavos); 05 SEM VENCEDOR; 06 em R\$ 177,30 (Cento e Setenta e Sete Reais e Trinta Centavos); 07 em R\$ 238,50 (Duzentos e Trinta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos); 08 em R\$ 158,50 (Cento e Cinqüenta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos); 09 em R\$ 66,04 (Sessenta e Seis Reais e Quatro Centavos); 10 em R\$ 74,80 (Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos); 11 em R\$ 102,00 (Cento e Dois Reais); 12 em R\$ 66,04 (Sessenta e Seis Reais e Quatro Centavos); 13 SEM VENCEDOR; 14 em R\$ 71,40 (Setenta e Um Reais e Quarenta Centavos); 15 em R\$ 108,80 (Cento e Oito Reais e Oitenta Centavos); 16 em R\$ 61,20 (Sessenta e Um Reais e Vinte Centavos); 17 SEM VENCEDOR; 18 em R\$ 193,20 (Cento e Noventa e Três Reais e Vinte Centavos); 19 em R\$ 74,80 (Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos); 20 em R\$ 289,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Reais); 21 em R\$ 202,80 (Duzentos e Dois Reais e Oitenta Centavos); 22 em R\$ 223,60 (Duzentos e Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos); 23 FRUSTRADO; e 24 em R\$ 190,40 (Cento e Noventa Reais e Quarenta Centavos).

Durante a fase de lances, foram abertos os envelopes de "DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO" e no que tange a regularidade fiscal verificou-se que:

- 1- A empresa **TRANSPORTES COLETIVOS VILAS BOAS LTDA ME** apresentou a Certidão Negativa do INSS com data de validade vencida, solicitado em Edital na *Cláusula 6.2.1 item II alínea D;* momento este em que o representante da referida empresa solicita os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06 para apresentação da Certidão citada anteriormente. Pregoeira e sua equipe concede o prazo de 05 (Cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período.
- 2- A empresa *TRANSPORTES COLETIVOS SAO MATHEUS LTDA ME* deixou de apresentar a Certidão de Falência ou Concordata, solicitada em Edital na *Cláusula 6.2.1 item II alínea J*;
- 3- A empresa *TRANSPORTES COLETIVOS SANTA BARBARA LTDA* deixou de apresentar o Alvará da Licença para Localização e Funcionamento, solicitada em Edital na *Cláusula 6.2.1 item II alínea H; e*
- 4- A pessoa física *CARLOS ROBERTO MOREIRA* deixou de apresentar as Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União, e da Fazenda Estadual, solicitadas em Edital na *Cláusula 6.2.2 item I alíneas A e B*, respectivamente.

Durante a sessão o representante da empresa *TRANSPORTES COLETIVOS SAO MATHEUS LTDA – ME* pediu para se ausentar, não permanecendo até o final do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Para melhor verificação e apuração dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes participantes, pregoeira e sua equipe, resolve por instaurar diligência nos termos do Art. 43 § 3º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Foi indagado aos licitantes sobre o período recursal da fase *classificatória e habilitatória*, ocasião em que os mesmos abriram mão de seus exercícios.

Ficam convocadas todos os licitantes participantes para dar prosseguimento ao processo licitatório para o dia 21 (Vinte e Um) de Janeiro de 2015 (Dois Mil e Quinze) às 14h (Quatorze Horas) na sala de Licitações do Município, neste mesmo endereço.

Estiveram presentes até o final da sessão: *Sr. Luiz Sérgio Faria Barros*, Coordenador de Frotas do Município; os demais participantes; e pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ATA*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 15 (Quinze) de Janeiro de 2015 (Dois Mil e Quinze), as 15h55 (Quinze Horas e Cinqüenta e Cinco Minutos).

	Sr.ª Arlete de Oliveira	
Sr.ª Priscilla Vieira de Rezende		Sr. Lázaro de Oliveira Lopes
Srta. Edimara Ribeiro de Faria		Sr. Carlos Rodrigues Vilas Boas
Sr. Luiz Sérgio Faria Barros		Sr. Luiz Donizetti Barbosa
Sr. Joaquim Carlos Pereira		Sr. Leandri Aparecido Campos
Sr. Arnoldo de Oliveira Rocha		Sr. Celso Carlos Moreira
Sr. João Batista de Faria		Sr. Cirilo Benedito dos Santos
Sr. Carlos Roberto Moreira		Sr. Johny Willian de Almeida